



## DECRETO Nº 4622, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

*Exonera Servidor Público Municipal.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 2026/2013;

### **Decreta:**

**Art. 1º** Exonera a pedido a servidora **BRUNA KEITT RAMOS**, matrícula nº 3352, do Cargo de Agente Comunitário de Segurança, lotada na Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º** Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que proceda ao diligenciamento no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando ao Departamento de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional.

**Art. 3º** Este decreto terá seus efeitos retroagidos 23 de janeiro de 2013.

***Publique-se. Registre-se e cumpra-se.***

Anchieta (ES), 12 de Dezembro de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Marcus Vinicius Doelinger Assad